



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.994.121/0001-67 DUNS®: 947268957
Razão Social: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 835.764.520-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA
Número do Documento: 03724820115 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 27/04/2022 Data de Nascimento: 06/10/1986
Filiação Materna: REGINA BITTENCOURT PEREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 91.170-570
Endereço: AVENIDA MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175 - CASA - RUBEM
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 91055939
E-mail: Jandersonpoa@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.994.121/0001-67 DUNS®: 947268957
Razão Social: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2025
Receita Municipal	Validade:	17/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

MAX JANOS MELLO CONTERATO

004.928.060-00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CPF

835.764.520-87

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209634699

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

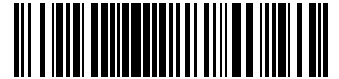
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300088056

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

23 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8820275 em 24/03/2023 da Empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30994121000167 e protocolo 230902219 - 23/03/2023. Autenticação: DB267F58F2312C9FED31F0F7F072B62A666CF21D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/090.221-9 e o código de segurança GBIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





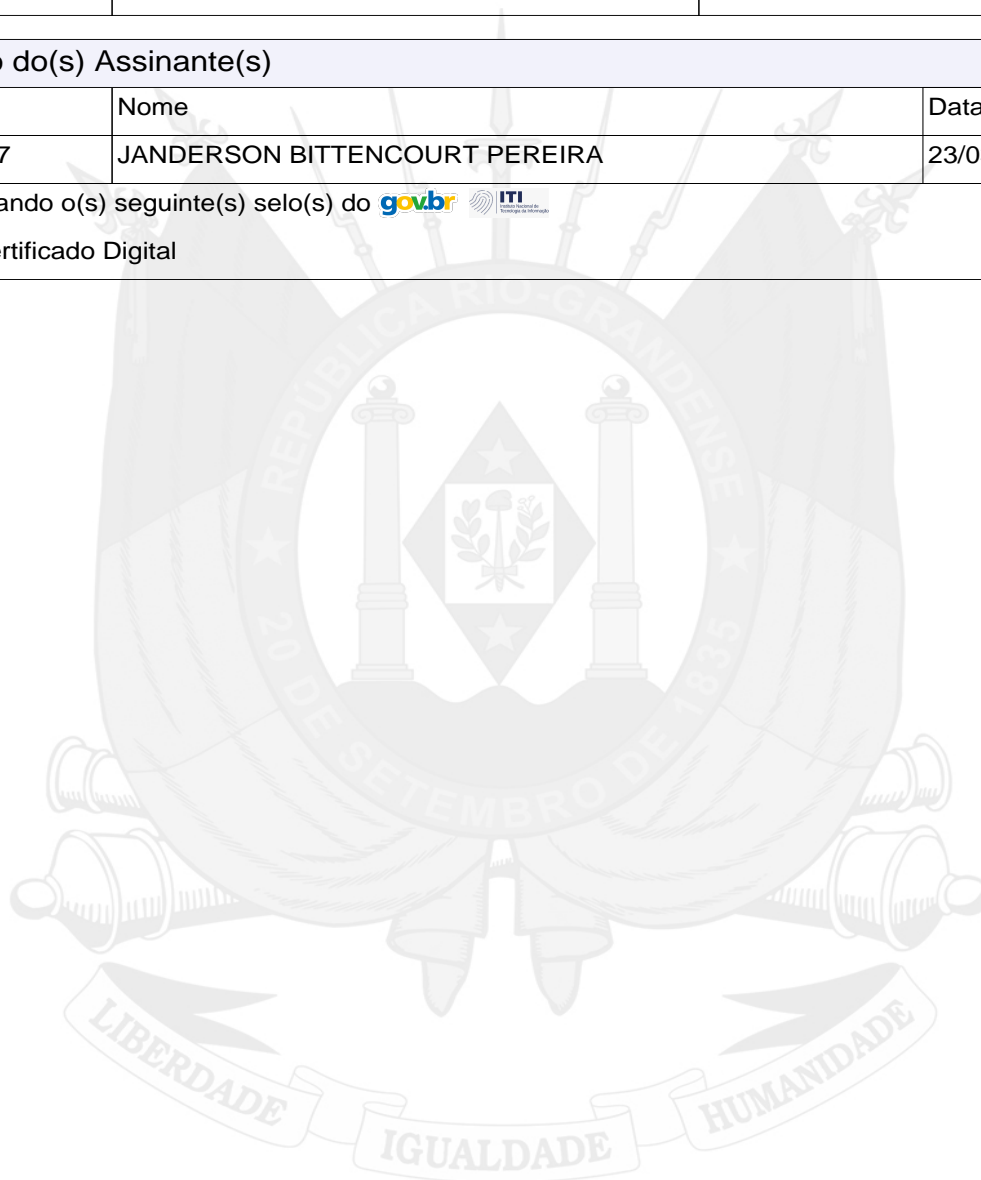
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/090.221-9	RSP2300088056	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.764.520-87	JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8820275 em 24/03/2023 da Empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30994121000167 e protocolo 230902219 - 23/03/2023. Autenticação: DB267F58F2312C9FED31F0F7F072B62A666CF21D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/090.221-9 e o código de segurança GBIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.994.121/0001-67

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/10/1986, prestador de serviços de manutenção residencial, inscrito no CPF sob nº 835.764.520-87, com cédula de identidade civil expedida pela SJS/RS nº 5079436845, residente e domiciliada na Avenida Major Manoel Jose Monteiro nº 175, bairro Rubem Berta, CEP: 91170-570 em Porto Alegre/RS,

Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social **TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA** com e foro em Porto Alegre/RS, sendo a sede localizada na Avenida Major Manoel Jose Monteiro nº 175, bairro Rubem Berta, CEP: 91170-570 inscrita no CNPJ sob nº 30.994.121/0001-67, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.0963469-9, resolvem reformular e consolidar o seu Contrato Social e alterações posteriores, conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera o seu objeto social para o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista de ferragens e ferramentas, o comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos, o comércio varejista de madeiras e artefatos, o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de colchoaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista de móveis, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de calçados, o comércio varejista de vestuário e acessórios, o comércio varejista de utensílios domésticos, o serviço de aplicação de revestimentos e de resinas (em interiores e exteriores), a instalação e manutenção elétrica, o serviço de instalações hidráulicas, o serviço de montagem de móveis, o serviço de obras em alvenaria e o serviço de pintura.

SEGUNDA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade neste ato consolida as alterações praticadas, passando o **CONTRATO SOCIAL** da sociedade a ter a seguinte redação, tornando-se sem efeito as redações anteriores:

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO JURIDICO

A sociedade gira sob a denominação **TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA**, regendo-se por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis., sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, pelo sócio, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	\$	TOTAL
Janderson Bittencourt Pereira	100	R\$	40.000,00
TOTAL	100%	R\$	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Major Manoel Jose Monteiro nº 175, bairro Rubem Berta, CEP: 91170-570 em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista de ferragens e ferramentas, o comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos, o comércio varejista de madeiras e artefatos, o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de colchoaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista de móveis, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de calçados, o comércio varejista de vestuário e acessórios, o comércio varejista de utensílios domésticos, o serviço de aplicação de revestimentos e de resinas (em interiores e exteriores), a instalação e manutenção elétrica, o serviço de instalações hidráulicas, o serviço de montagem de móveis, o serviço de obras em alvenaria e o serviço de pintura.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Julho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Janderson Bittencourt Pereira, isoladamente**, o qual terá amplos e gerais poderes para o desempenho de sua função, somente em negócios exclusivos da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou forma, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções, ou qualquer outro tipo de garantia de caráter gratuito em favor de terceiros ou mesmo dos sócios

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE ABRIR FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, bem como outra dependência, mediante alteração do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO(S)

Falecendo ou se tornando incapaz o(s) sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, firma o presente documento, a fim de que surtam todos seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre/RS, 7 de Março de 2023.

Assinado via certificado digital

Janderson Bittencourt Pereira





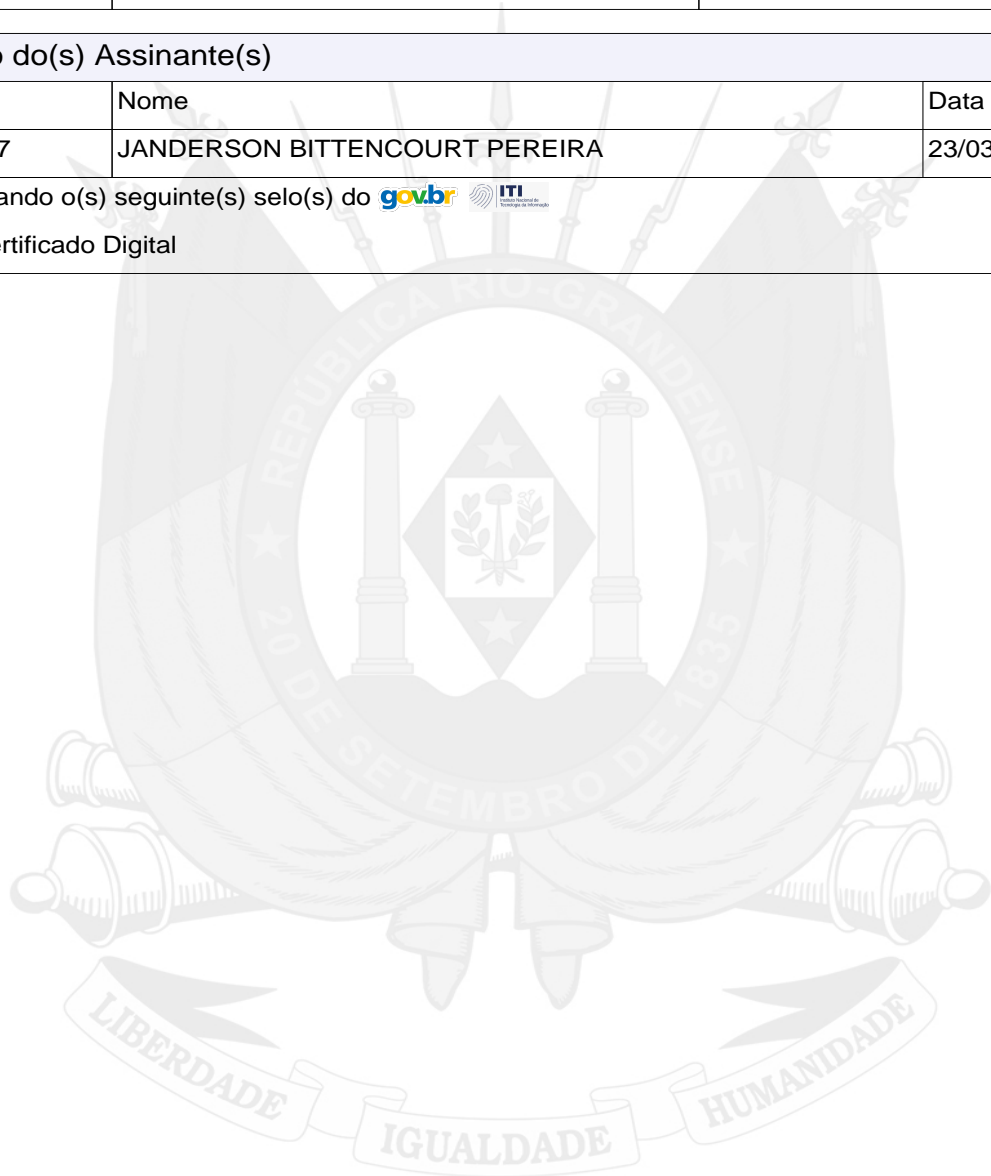
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/090.221-9	RSP2300088056	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.764.520-87	JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8820275 em 24/03/2023 da Empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30994121000167 e protocolo 230902219 - 23/03/2023. Autenticação: DB267F58F2312C9FED31F0F7F072B62A666CF21D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/090.221-9 e o código de segurança GBIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 30.994.121/0001-67 e protocolado sob o número 23/090.221-9 em 23/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8820275, em 24/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.764.520-87	JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.764.520-87	JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2023, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/090.221-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8820275 em 24/03/2023 da Empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30994121000167 e protocolo 230902219 - 23/03/2023. Autenticação: DB267F58F2312C9FED31F0F7F072B62A666CF21D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/090.221-9 e o código de segurança GBIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

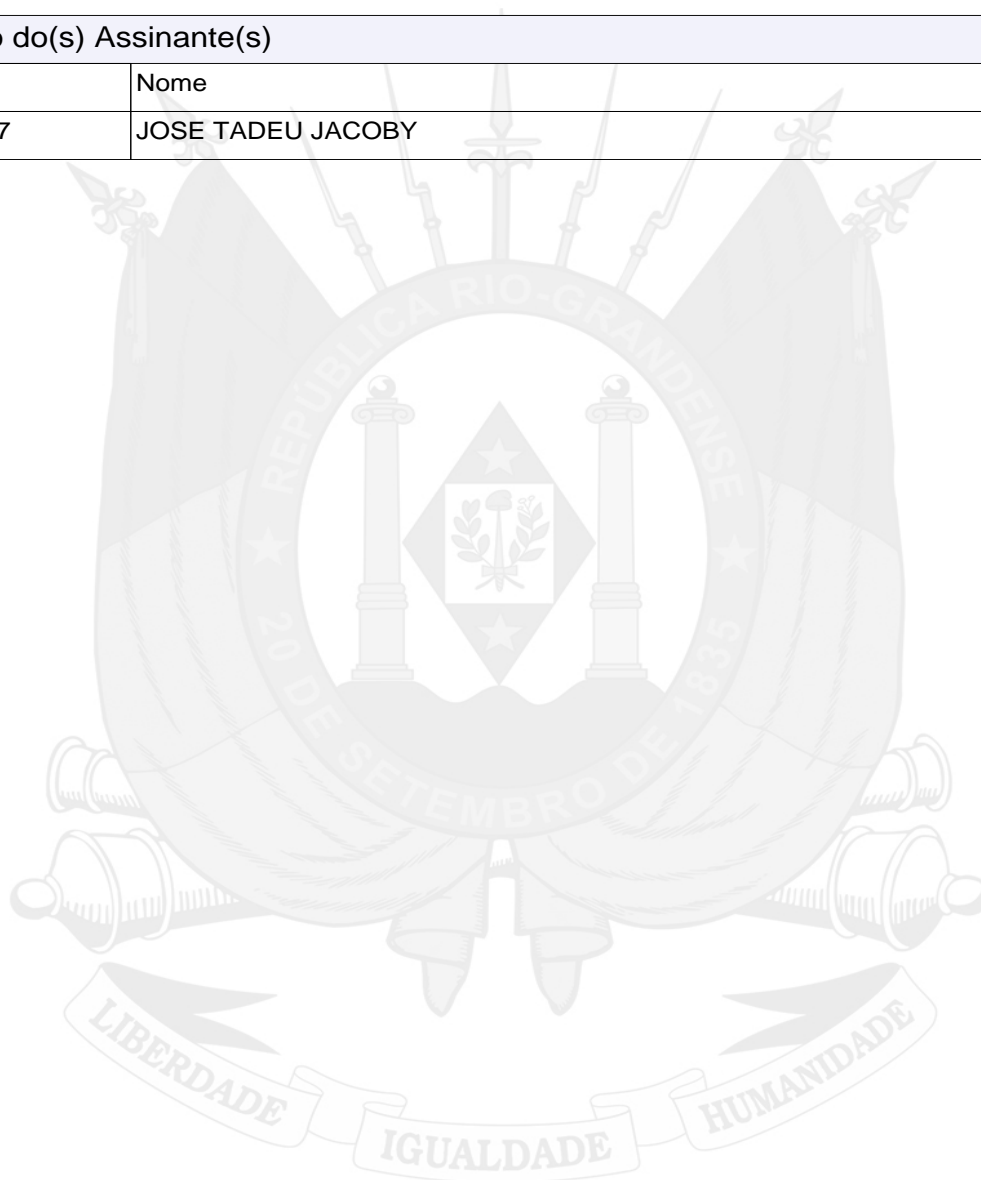


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 24 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8820275 em 24/03/2023 da Empresa TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30994121000167 e protocolo 230902219 - 23/03/2023. Autenticação: DB267F58F2312C9FED31F0F7F072B62A666CF21D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/090.221-9 e o código de segurança GBIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:19:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.994.121/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 04/09/2025 11:18:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 83576452087

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2025 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 835.764.520-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.A010.85C3.3600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANDERSON BITTENCOURT PEREIRA**

CPF/CNPJ: **835.764.520-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:26 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 903X040925112026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.994.121/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 91.170-570	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPMIX175@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8544-2654
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **11:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.994.121/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 91.170-570	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPMIX175@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8544-2654
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **11:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**